PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 002/2022,**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS-ME** , NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento o reajuste, para alcance do equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato de Fornecimento nº 002/2022, que consoante cláusula primeira é a contratação da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, **PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 31/2021, Processo Administrativo nº 5430/2020, referente a **aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à SEMTHPS e aos Programas vinculados a mesma a mesma no preparo de cafés oferecidos aos usuários da rede**.

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R$ 981,75 (novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à contas das seguintes Dotações Orçamentárias:
Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.127.3390.30.00.00– SEMTHPS/FMAS – Empenho nº 56/2022, Empenho nº 57/2022, Empenho nº 58/2022.
Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440047.2.122.3390.30.00.00 – SEMTHPS/FMAS - Empenho nº 59/2022 e Empenho nº 60/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 002/2022, celebrado em 30 (trinta) de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 14 de julho de 2022.

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

LUIZ C. L. DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME
CONTRATADA